

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 060/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 032/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 16/02/2017.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

CASA JARDIM PAISAGISMO – EIRELI - ME, inscrita no CPNJ/MF de nº 07.123.047/0001-91, com sede na Av. Segunda Radial, nº 453, Qd. 48, Lt. 22, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820-090, Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sra. Márcia Gomes Martins da Silva, inscrita no CPF sob o nº 478.723.491-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo o **aditamento** que versa sobre a contratação de serviços de manutenção mensal de jardim por 12 (doze) meses, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual nº 032/2017.

II.II – A executora solicita o aditamento de prazo por mais 12 (doze) meses, contrato este que se findará em 18/03/2019, relativo à prestação de serviços de manutenção mensal de jardim, bem como visitas do responsável técnico sempre que necessário, apresentando soluções e propostas de melhorias.


II.IV – Será mantido as mesmas condições do contrato anterior, ou seja, sendo valor mensal de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais);


III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2017000137, Pedido de Cotação Eletrônica nº 013/2017, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 08 dia(s) do mês de março de 2019.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


CASA JARDIM PAISAGISMO – EIRELI - ME EDMO DIAS PINHEIRO
MÁRCIA GOMES MARTINS DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Leonel C. Ferreira

Nome:

CPF/MF: 000.308.091-93

2ª Zaura Mendes Rosa

Nome:

CPF/MF: 005 732 331-35